



Autorização de Compra nº.: 202119/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3664 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4383/2020

Fornecedor :10663 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço : RUA RUBENS DERKS
Cidade : ERECHIM UF: RS
CNPJ :12.889.035/0001-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rel. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
8	6221	PREDNISONA 5MG - SÓLIDO	SANVAL	CMP	500,0000	0,0900	45,00

VALOR TOTAL R\$ 45,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ**: 28.093.678/0001-85**Itens: 012****Valor**: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 301/2019.****Processo Licitatório nº. 299/2019 – Dispensa por Justificativa nº. 052/2019.****Partes**: Município de Naviraí e a **SRA. VALDETE DE CARVALHO COELHO** .**Objeto**: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 11.528,04 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IGP-M acumulado do período - correspondente a 13,0205%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** ; E subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **22/09/2020** até o dia **21/09/2021**.**Fundamento Legal**: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.**Assinam**: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras , Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e a Sra. Valdete de Carvalho Coelho , pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202119/2.020****PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ**: 12.889.035/0001-02**Itens: 008****Valor**: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAUDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202118/2.020****PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

PROCESSO : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ**: 28.093.678/0001-85**Itens: 012****Valor**: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 301/2019.****Processo Licitatório nº. 299/2019 – Dispensa por Justificativa nº. 052/2019.****Partes**: Município de Naviraí e a **SRA. VALDETE DE CARVALHO COELHO** .**Objeto**: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 11.528,04 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**, referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IGP-M acumulado do período - correspondente a 13,0205%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** ; E subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **22/09/2020** até o dia **21/09/2021**.**Fundamento Legal**: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.**Assinam**: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras , Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e a Sra. Valdete de Carvalho Coelho , pela Contratada.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202119/2.020****PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".**EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ**: 12.889.035/0001-02**Itens: 008****Valor**: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAUDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Data de Emissão da Autorização de Compra : 14/10/20**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202118/2.020****PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020